



**PORTARIA FAIBI Nº 004/2012 de 22/02/2012**

*Nomeia Comissão de Docentes responsável por desenvolver estudos, pesquisas e a operacionalização da Residência Escolar do Curso de Graduação em Pedagogia.*

O DIRETOR GERAL da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regimento interno da Instituição,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a Comissão de Docentes responsável por desenvolver estudos, pesquisas e a operacionalização da Residência Escolar do Curso de Graduação em Pedagogia.

**Artigo 2º** É incumbência da Comissão desenvolver estudos, analisar legislações, bem como fazer pesquisas referentes à implantação da Residência Escolar em outras instituições de ensino superior e apresentar relatório com sugestão de operacionalização da mesma para o Curso de Pedagogia da FAIBI.

**Artigo 3º** Ficam designados para comporem a referida Comissão os seguintes docentes da FAIBI:

- a) Profª. Ms. Maria Inês Miqueleto – Coordenadora da Comissão.
- b) Profª Ms. Maristela Galo Romanini.
- c) Prof. Dr. Sandro da Silva Campos.
- d) Prof. Esp. José Geraldo Fábio.
- e) Profª Ms. Lourdes Aparecida Pestana Estronioli.
- f) Profª Ms. Daniela Gonçalves dos Santos Campos.

**Artigo 4º** - Cada membro da Comissão fará jus à remuneração equivalente ao tempo de duração das reuniões realizadas (para cada 50 minutos será paga uma hora/aula), das quais será lavrada ata circunstanciada. Os pagamentos ocorrerão ao final de cada mês e somente serão efetuados mediante apresentação de lista de presença a ser entregue na Secretaria Geral da FAIBI, para posterior inclusão em folha de pagamento.

**Artigo 5º** Os trabalhos deverão ser finalizados até o dia 30 de Agosto de 2012.

**Artigo 6º** A FAIBI dará à referida Comissão todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

**Artigo 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Ms. André Luiz Oliveira**  
**Diretor Geral**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade em 22/02/2012.